



ANEXO III

Cálculo do BDI sem CPLB

VALORES ADOTADOS:

A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00 %
B	DESPEAS FINANCEIRAS	1,20 %
C	RISCO, SEGUROS E GARANTIAS	2,00 %
D	INSS (PMNF)	3,00 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
TOTAL "D" =		6,65 %
E	LUCRO	8,70 %

FÓRMULA:

$$\text{BDI} = \left| \frac{(1+A) \times (1+B) \times (1+C) \times (1+E)}{(1-D)} - 1,00 \right| \times 100$$

CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \left| \frac{1,166927}{0,9335} - 1,00 \right| \times 100 = \mathbf{25,01 \%}$$

PORTANTO, O VALOR DO BDI ADOTADO É DE: 25,01 %

Os cálculos estão em conformidade ao "Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário"

Documento Digitalizado Público

Anexo III - Composição BDI

Assunto: Anexo III - Composição BDI
Assinado por: Vanessa Signorini
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanessa Buttow Signorini, COORDENADOR - FG2 - PL-CAPO**, em 13/10/2020 11:44:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160428

Código de Autenticação: 00e4f8f0e4

